



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTEARIA N° 009/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no artigo 10 da Lei Municipal 2.425/2008 e no Parecer CMI-AT 148/2013,

### R E S O L V E:

I - atribuir em 07 de janeiro de 2018, Grau "H" - 8 (oito) graus acumulados - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, à servidora **ELISÂNGELA DE SOUSA SANTIAGO**, matrícula 499-5, titular do cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo, nível "V" da Carreira "E", sob o regime estatutário, por ter completado 5.112 (cinco mil e cento e doze) dias líquidos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Ipatinga até 6 de janeiro de 2018, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao período de 8 de janeiro de 2016 a 6 de janeiro de 2018;

II - retroagir os efeitos desta portaria a 07 de janeiro de 2018.

Progressão Horizontal anterior: Grau "G" em 10 de janeiro de 2016 - Portaria 013/2016

*Tempo de efetivo exercício no Serviço Público considerado para esta Portaria:*

- de 26 de dezembro de 2001 a 11 de fevereiro de 2004 - Câmara Municipal de Ipatinga: 778 (setecentos e setenta e oito) dias;
- de 12 de fevereiro de 2004 a 10 de junho de 2004 - Câmara Municipal de Ipatinga: 120 (cento e vinte) dias - Licença à maternidade;
- de 11 de junho de 2004 a 28 de fevereiro de 2010 - Câmara Municipal de Ipatinga: 2.089 (dois mil e oitenta e nove) dias;
- de 1º de março de 2010 a 30 de março de 2010 - Câmara Municipal de Ipatinga - primeiros 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde que resultou no auxílio-doença previdenciário benefício 539.999.505-7 pago pelo INSS de 16 de março de 2010 a 15 de abril de 2010;
- de 16 de abril de 2010 a 9 de janeiro de 2016 - Câmara Municipal de Ipatinga: 2.095 (dois mil e noventa e cinco) dias.
- de 10 de janeiro de 2016 a 18 de setembro de 2017 - Câmara Municipal de Ipatinga: 618 (seiscentos e dezoito) dias.
- de 19 de setembro de 2017 a 06 01 de 2018 - Câmara Municipal de Ipatinga: 110 (cento e dez dias) dias- Período de Licença à Maternidade

*Tempo de não-efetivo exercício no Serviço Público, conforme inciso XII do artigo 68 da Lei Municipal 494/1974 (com a redação dada pela Lei 1.578/1998):*

- de 31 de março de 2010 a 15 de abril de 2010: 16 (dezesseis) dias - trigésimo primeiro ao quadragésimo sexto dia da licença para tratamento de saúde que resultou no auxílio-doença previdenciário benefício 539.999.505-7 pago pelo INSS de 16 de março de 2010 a 15 de abril de 2010.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 23 de janeiro de 2018.

Nardyello Rocha de Oliveira  
**PRESIDENTE**

Lene Teixeira Sousa Gonçalves  
**1º SECRETÁRIA**

Osimar Barbosa Gomes  
**VICE-PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

Endereço eletrônico para confirmação desta Portaria:  
[www.camaraipatinga.mg.gov.br](http://www.camaraipatinga.mg.gov.br) Link Acesso à Informação depois clicar em Atos Administrativos/2018/portarias  
Postagem em 11/01/2018 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS